

para concessão e transporte, na capacidade sobran­te, no percurso Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por pessoal militar ou civil, pertencentes ou não à Força Aérea.

2 — A prioridade a atribuir aos requerentes, dentro da capacidade sobran­te, deve, salvo raras excepções devidamente justificadas, ser a seguinte:

- a) Militares da Força Aérea;
- b) Civis da Força Aérea;
- c) Agregado familiar directo dos militares da Força Aérea;
- d) Agregado familiar directo dos civis da Força Aérea;
- e) Outros casos justificados.

3 — Ao abrigo da competência que me foi delegada no ponto 4 do citado Despacho número 12/2009 do CEMFA, de 17 de Março, publicado sob o número 8578/2009, na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Março, subdelego ainda no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General PILAV 018478-A, Rui Mora de Oliveira, a competência constante do anterior ponto 1, quando os requerimentos para o percurso Lisboa-Lajes-Lisboa sejam apresentados por militares ou civis que prestam serviço na ZAA/BA4 e digam respeito ao seu agregado familiar directo que se encontra no Continente.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde 08 de Outubro de 2008.

26 de Março de 2009. — O Comandante, *José Maria Pessoa*, TGEN/PILAV.

201630443

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 9635/2009

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica prevista no artigo 6.º do Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil n.º 9390/2007, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 100, 2.ª série, de 24 de Maio, independentemente dos procedimentos concursais em curso, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para desempenhar as funções de Chefe do Núcleo de Certificação e Fiscalização, da Direcção Nacional de Planeamento de Emergência, o arquitecto Carlos Manuel Azevedo Souto.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

23 de Março de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

201631812

Listagem n.º 167/2009

No uso das competências previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, publica-se o Mapa de Subsídios Atribuídos pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, a diversas entidades durante o 2.º Semestre 2008, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

31 de Março de 2009. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Subsídios atribuídos pela Autoridade Nacional de Protecção Civil

Ano de 2008

2.º semestre

Entidade	Valor do pagamento	Despacho de autorização	Data do despacho
AHB Águeda	2 726,82	Presidente	06-08-2008
	2 378,70	Presidente	16-12-2008
	10 648,51	DNRPC	04-12-2008
	29 233,00	Presidente	22-07-2008
	29 233,00	Presidente	27-08-2008
	3 075,00	Presidente	20-10-2008
<i>Total</i>	77 295,03		
AHB Albergaria-a-Velha	3 980,21	Presidente	06-08-2008
	3 119,33	Presidente	16-12-2008
	3 596,26	DNRPC	04-12-2008
	1 574,36	DNRPC	04-12-2008
	15 252,00	Presidente	22-07-2008
	15 252,00	Presidente	27-08-2008
	3 075,00	Presidente	20-10-2008
<i>Total</i>	45 849,16		
AHB Anadia	1 974,11	Presidente	06-08-2008
	1 968,84	Presidente	16-12-2008
	87,75	DNRPC	04-12-2008
	43,13	DNRPC	04-12-2008
	20 000,00	Presidente	09-12-2008
	17 794,00	Presidente	22-07-2008
	17 794,00	Presidente	27-08-2008
	3 075,00	Presidente	20-10-2008
<i>Total</i>	62 736,83		
AHB Arouca	937,84	Presidente	06-08-2008
	768,91	Presidente	16-12-2008
	3 083,50	DNRPC	04-12-2008
	194,75	DNRPC	04-12-2008